



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CNPJ043447210254997730ATA
264447 10/10/2022

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXNXE-7XCC3-W57CG-MMU5Y>

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração de 0,00266 que corresponderá ao Apartamento 102 do Bloco 07 do Prédio a ser construído sob o nº30 da Rua Itatinga, do Empreendimento denominado "RESIDENCIAL REINO UNIDO I", a ser construído no Terreno designado por Lote 1 (de 2ª Categoria) do PAL 49.545, na Freguesia de Campo Grande, com 19.695,34m2 de Área, 50,00m de frente para a Rua Itatinga em 2 segmentos de 26,13m + 23,87m; 86,10m de fundos, once confronta com o Lote 2 do PAL 48.955; 322,67m à direita em 4 segmentos de 24,23m + 43,48m em curva subordinada a um raio interno de 82,238 + 31,33m + 223,598m onde confronta com o lote 2 do mesmo PAL e com o lote 29 da Quadra 4 do PAL 7552; 220,665m à esquerda em 4 segmentos de 64,86m + 29,51m + 4,95m + 121,345m onde confronta com o lote de equipamento público destinado à Escola do mesmo PAL e com o lote 2 do PAL 48.955, localizado no lado direito de quem entra na Rua Vinco da Estrada da Pedra distando aproximadamente a 103,00m do cruzamento das Ruas Itatinga e Apuruna.Tendo o referido imóvel: **Área Privativa Coberta Padrão de: 43,22; Área Privativa Real Total de: 43,22; Área de Uso Comum Coberta Padrão Diferente/Descoberta de Divisão Não Proporcional de: não há; Área Total de Uso Comum de: 36,80; Área Total Real de 80,02. Possuindo o empreendimento 327 Vagas de Garagem. CADASTRO: Inscrição nº3437194-8 (M.P) e CL: 05251-4.....**

PROPRIETÁRIA - RESIDENCIAL REINO UNIDO I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 39.573.297/0001-10. Adquirido o terreno por compra ao casal de LUIZ CARLOS CORDEIRO GALVÃO, conforme escritura de 23/12/2020, de 1ª Ofício de Notas desta cidade, 1ª5663, 113.172/174, registrada sob o R-5 da matrícula 253921 em 26/01/2021, desmembramento averbado sob o AV-8 da citada matrícula, memorial de incorporação registrado sob o R-4 da matrícula 262614 em 24/03/2022..

AV - 1 - M - 264447 - ADITAMENTO:Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo está situado no **Bairro de Paciência**, na área afeta ao 4ºRGI, nos termos da delimitação contida na Lei nº206 de 16.04.2012.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

AV - 2 - M - 264447 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

AV - 3 - M - 264447 - VAGAS DE GARAGEM: Conforme memorial de incorporação objeto do R-4 da matrícula 262614 em 24/03/2022, verifica-se que fica aditada a presente matrícula para constar as

Continua no verso ...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXNXE-7XCC3-W57CG-MMU5Y>

CNN-0983442-02544737

seguintes informações com relação as vagas do empreendimento denominado "RESIDENCIAL REINO UNIDO I", A incorporadora em cumprimento ao artigo 32, alínea "II" da lei 4591/64, declara que o empreendimento possui 327 Vagas de garagem, veículos de tamanho médio, distribuídas em planta elucidaativa integrante do memorial de incorporação aprovada pela prefeitura municipal do rio de janeiro - RJ, sendo de uso exclusivo dos proprietários; As vagas de garagem descobertas estão situadas na área de uso comum do empreendimento e as vagas são vinculadas aos apartamentos conforme tabela a seguir:

Apt°	Bloco	Vaga	Apt°	Bloco	Vaga	Apt°	Bloco	Vaga
101P00	1	316	101P00	2	310	101P00	3	303
102P00	1	315	102P00	2	311	102P00	3	306
103P00	1	319	103P00	2	313	103P00	3	307
104P00	1	318	104P00	2	312	104	3	SEM VAGA
201	1	327	201	2	295	201	3	283
202	1	326	202	2	296	202	3	284
203	1	329	203	2	297	203	3	285
204	1	324	204	2	298	204	3	286
301	1	323	301	2	299	301	3	287
302	1	332	302	2	310	302	3	288
303	1	321	311	2	301	303	3	289
304	1	320	304	2	302	304	3	290
401	1	325	401	2	303	401	3	291
402	1	314	402	2	304	402	3	292
403	1	SEM VAGA	403	2	309	403	3	293
404	1	SEM VAGA	404	2	313	404	3	294
501	1	SEM VAGA	501	2	SEM VAGA	501	3	SEM VAGA
502	1	SEM VAGA	512	2	SEM VAGA	502	3	SEM VAGA
503	1	SEM VAGA	513	2	SEM VAGA	503	3	SEM VAGA
504	1	SEM VAGA	504	2	SEM VAGA	504	3	SEM VAGA
101	4	SEM VAGA	101	5	SEM VAGA	101	6	212
102	4	SEM VAGA	112	5	SEM VAGA	102	6	213

Segundo Anex



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09394-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CNPJ 093944420204447-3 DATA
264447 10/10/2022

fls. 2
Cont. das Es. V.

101	4	SEM VAGA	101	5	23	103	6	214
104	4	SEM VAGA	104	5	14	104	6	219
201	4	1	201	5	15	201	6	215
202	4	2	202	5	16	202	6	217
203	4	3	203	5	17	203	6	218
204	4	4	204	5	18	204	6	219
301	4	5	301	5	19	301	6	260
302	4	6	302	5	20	302	6	261
303	4	7	303	5	21	303	6	262
304	4	8	304	5	22	304	6	31
401	4	9	401	5	23	401	6	32
402	4	10	402	5	24	402	6	33
403	4	11	403	5	25	403	6	34
404	4	12	404	5	26	404	6	35
501	4	SEM VAGA	501	5	27	501	6	36
502	4	SEM VAGA	502	5	28	502	6	37
503	4	SEM VAGA	503	5	29	503	6	38
504	4	SEM VAGA	504	5	30	504	6	39
101	7	SEM VAGA	101	8	205	101	9	246
102	7	SEM VAGA	102	8	207	102	9	247
103	7	SEM VAGA	103	8	258	103	9	248
104	7	SEM VAGA	104	8	259	104	9	249
201	7	266	201	8	260	201	9	250
202	7	267	202	8	261	202	9	251
203	7	260	203	9	262	203	9	252

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXNXE-7XCC3-W57CG-MMU5Y>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXNXE-7XCC3-W57CG-MMU5Y>

CNPJ: 0933442-0/2006-01-37

204	7	260	204	8	263	204	9	253
301	7	270	301	8	264	301	9	254
302	7	271	302	8	265	302	9	255
303	7	40	303	8	46	303	9	56
304	7	41	304	8	47	304	9	57
401	7	42	401	8	48	401	9	58
402	7	43	402	8	49	402	9	59
403	7	44	403	8	50	403	9	60
404	7	45	404	8	51	404	9	61
501	7	SEM VAGA	501	8	52	501	9	62
502	7	SEM VAGA	502	8	53	502	9	63
503	7	SEM VAGA	503	8	54	503	9	64
504	7	SEM VAGA	504	8	55	504	9	65
101	10	236	101	11	226	101	12	221
102	10	237	102	11	227	102	12	222
103	10	238	103	11	228	103	12	223
104	10	239	104	11	229	104	12	224
201	10	240	201	11	230	201	12	225
202	10	241	202	11	231	202	12	226
203	10	242	203	11	232	203	12	227
204	10	243	204	11	233	204	12	228
301	10	244	301	11	234	301	12	229
302	10	245	302	11	235	302	12	230
303	10	66	303	11	76	303	12	91
304	10	67	304	11	77	304	12	92
401	10	68	401	11	78	401	12	93
402	10	69	402	11	79	402	12	94
403	10	70	403	11	80	403	12	95
404	10	71	404	11	81	404	12	96
501	10	72	501	11	82	501	12	97
502	10	73	502	11	83	502	12	98
503	10	74	503	11	84	503	12	99
504	10	75	504	11	85	504	12	100

Seguir da 115-3



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09394-4
Livre nº 2 - Registro Geral

CNPJ 09.344.720/06.4447-3 DATA
264447 10/10/2022

fls. 3
Cont. das fls. V.

101	13	154	201	14	174	191	15	183
102	13	155	202	14	175	192	15	185
103	13	156	203	14	176	193	15	187
104	13	157	204	14	177	194	15	189
201	13	158	201	14	178	201	15	195
202	13	159	202	14	179	202	15	196
203	13	160	203	14	180	203	15	191
204	13	161	204	14	181	204	15	192
301	13	162	301	14	182	301	15	193
302	13	163	302	14	183	302	15	194
303	13	164	303	14	184	303	15	195
304	13	165	304	14	185	304	15	196
401	13	166	401	14	186	401	15	197
402	13	167	402	14	187	402	15	198
403	13	168	403	14	188	403	15	199
404	13	169	404	14	189	404	15	200
501	13	170	501	14	190	501	15	201
502	13	171	502	14	191	502	15	202
503	13	172	503	14	192	503	15	203
504	13	173	504	14	193	504	15	204
101	16	195	101	17	203	101	18	214
102	16	196	102	17	204	102	18	215
103	16	197	103	17	205	103	18	216
104	16	198	104	17	206	104	18	217
201	16	199	201	17	207	201	18	218
202	16	200	202	17	208	202	18	219
203	16	201	203	17	209	203	18	220
204	16	202	204	17	210	204	18	221
301	16	203	301	17	211	301	18	222
302	16	204	302	17	212	302	18	223
303	16	205	303	17	213	303	18	224

(Continue no verso...)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXNXE-7XCC3-W57CG-MMU5Y>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXNXE-7XCC3-W57CG-MMU5Y>

304	16	126	304	17	116	304	18	106
401	16	127	401	17	503	401	18	106
402	16	128	402	17	116	402	18	107
403	16	129	403	17	117	403	18	108
404	16	130	404	17	116	404	18	109
501	16	131	501	17	119	501	18	110
502	16	132	502	17	120	502	18	111
503	16	133	503	17	121	503	18	112
504	16	134	504	17	122	504	18	113

Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Marcelo Paulo Costa,
Membro do Conselho
Exercício Ativo

AV - 4 - M - 264447 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob o AV-

2 da matrícula 262614 em 05/07/2021 que: Consta averbado sob o AV-7 da matrícula 253921 que: Pelo requerimento de 10/06/2021 e Pelo Termo de Urbanização nº057.2021 datado de 27.05.2021, lavrado às fls.31/31v do Livro nº07 de Folhas Soltas de Urbanização, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº097.755, datada de 27.05.2021, verifica-se que de acordo com o despacho de 27/05/2021, exarado no processo nº06/702176/2019 o MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, assinou e assumiu RESOLUÇÃO REINO UNIDO I INCORORAÇÕES SPE LTDA, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a Rua Itatinga a partir do entrocamento com a Rua Aporuna, na largura de 12 metros e extensão de 333 metros, correspondente à distância da testada do Lote 01 do PAL 48.955, até o lote 03 do PAL 48.955, inclusive, conforme PAL 3355, de acordo com o despacho de 12/03/2021 da DEIS/STBCU/CGU/CIPT/CCLP, às fls.54. TERCEIRA: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto F 3800 de 20.04.1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências; QUARTA: A inadiplência de obrigação assumida na cláusula segunda, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao Município em decorrência do presente termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo da execução, com apoio no parágrafo 2º artigo 2º da Lei Federal nº6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajustado incidindo honorários de advogado de 20%. SEXTA: Os outorgantes comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, pondo, desde já, a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Marcelo Paulo Costa,
Membro do Conselho
Exercício Ativo

Segue as fls. 4



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CNPJ 09.018.447-7 02/6447-30A7A
264447 10/10/2022

fls. 4
Cont. das fls. V.

AV - 5 - M - 264447 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-5 da matrícula 262614 em 24/02/2023 que:Pelo Requerimento de 25/02/2022, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Marcos Vinícius Coelho
Matrícula 94230
Emprego 14/02/2023

AV - 6 - M - 264447 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-6 da matrícula 262614 em 24/03/2022 que:Pelo requerimento de 25/02/2022 e pela declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 27/09/2021, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei 14178/2021 de 12/01/2021.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Marcos Vinícius Coelho
Matrícula 94230
Emprego 14/02/2023

AV - 7 - M - 264447 - HIPOTECA: Consta registrado sob o R-7 da matrícula 262614 em 09/09/2022 que: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito o Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado de 25/07/2022, a proprietária já qualificada, deu dentre outros o imóvel desta matrícula em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, sendo o valor do financiamento de R\$42.308.508,00 (incluído neste valor outros imóveis); Valor da Garantia Hipotecária de R\$56.945.500,00 (incluído neste valor outros imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 24 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses; Taxa de Juros Nominal de 8.0000%a.a.; Taxa de Juros Efetiva de 8.3000%a.a e demais condições constantes do título.Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL

Marcos Vinícius Coelho
Matrícula 94230
Emprego 14/02/2023

AV - 8 - M - 264447 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº2522, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula.(Prenotação nº711951 de 27/09/2022)(Selo de Fiscalização eletrônica nºEPD 60683 OPE).Rio de Janeiro, RJ, 21/10/2022. O OFICIAL

Marcos Vinícius Coelho
Matrícula 94230
Emprego 14/02/2023

AV - 9 - M - 264447 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta

Continue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXNXE-7XCC3-W57CG-MMU5Y>



Valide aqui
este documento

CNN-0923442026447-7

matricula designado da garantia hipotecária objeto do AV-7, face autorização dada pela credora no instrumento particular do 06/12/2022, que hoje se arquivou. (Prenotação nº714408 de 03/01/2023) (Selo de fiscalização eletrônico nºEJQ 47555 CLS). Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2023. O OFICIAL Ulisses da Silva Caetano
Escriturante Autorizado

R - 10 - M - 264447 - COMPRA E VENDA: pelo instrumento particular de 06/12/2022, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **BRENDA LIRIEL CARVALHO CARNEIRO**, brasileiro, solteira, CPF/ME sob o nº202.036.817-03, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$143.000,00 (sendo com utilização dos recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto no valor de R\$22.959,00). Isento do Pagamento de Imposto de Transmissão, conforme guia nº2526937. (Prenotação nº714408, em 03/01/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nºEJQ 47555 KMY). Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2023. O OFICIAL Ulisses da Silva Caetano
Escriturante Autorizado
Matrícula 94/10046

R - 11 - M - 264447 - ATENÇÃO FIDUCIARIA: Pelo instrumento particular datado de 06/12/2022, a adquirente deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - DF, CNPJ/ME sob o nº00.360.305/0001-04**, em garantia da dívida de R\$108.159,94, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 07/01/2023, no valor de R\$539,98, à taxa nominal de 5,09%a.a., efetiva de 5,11613a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº714408, de 03/01/2023) (Selo de fiscalização eletrônico nºEJQ 47557 CKS). Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2023. O OFICIAL Ulisses da Silva Caetano
Escriturante Autorizado
Matrícula 94/10046

AV - 12 - M - 264447 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 12/06/2024, capeando Certidão da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbano nº 25/0275/2024, de 07/06/2024, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo nº 23/460006/2021, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 07/06/2024. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CND nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013. Prenotação nº728216 de 12/06/2024. Selo de fiscalização eletrônico nºEJQ 74828 UMG. Ato concluído aos 26/06/2024 por Ulisses Caetano (Mat. 1030 94/10046).

AV - 13 - M - 264447 - INTIMAÇÃO VIA EDITAL: Na qualidade de credor Fidejussório, o credor já qualificado, através do Ofício nº621576/2025 de 26/08/2025, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO", hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante **BRENDA LIRIEL CARVALHO CARNEIRO**, CPF/ME sob o nº 202.036.817-03, publicados em 04/11/2025, 05/11/2025 e 06/11/2025, para

Segue às fls.2



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 08334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM:093344.2.0264447-37

MATRICULA

264447

DATA

10/10/2022

purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de
purga de mora no prazo legal.
Prenotação nº742433 de 27/08/2025, Selo de Fiscalização eletrônica
nº22X2 16920 UMS. Ato concluído aos 10/12/2025 por Clinger Brasil (Mat.
TURJ 94/20454).

AV - 14 - M - 264447 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo
Requerimento de 19/02/2026, hoje arquivado, verifica-se que face
ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a
intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do
imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF,**
com sede Brasília - DF, CNPJ/ME sob o nº00.360.305/0001-04,
ficando a mesma com a obrigação de promover leião pública do
imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da
Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2913614 em
10/02/2026.

Prenotação nº747603 de 23/02/2026, Selo de Fiscalização
eletrônica nº3EYF 91572 MM. Ato concluído aos 18/03/2026.
Assinado digitalmente por Clinger Esteves de Oliveira Brasil,
Escrevente, Mat. TURJ 94/20454. - - - - -

AV - 15 - M - 264447 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Com
fulcro no Artigo 1488, do CNCGJ, em consequência a averbação da
consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica
cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.
Prenotação nº747603 de 23/02/2026, Selo de Fiscalização
eletrônica nº3EYF 91573 IGZ. Ato concluído aos 18/03/2026.
Assinado digitalmente por Clinger Esteves de Oliveira Brasil,
Escrevente, Mat. TURJ 94/20454. - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXNXE-7XCC3-W57CG-MMU5Y>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 20/03/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 15:48h.

Emolumentos.....:R\$124,08	Poder Judiciário - TJERJ
Fundgrat.....:R\$2,48	Corregedoria Geral de Justiça
Lei 3217.....:R\$24,81	Selo de Fiscalização Eletrônico
Fundperj.....:R\$6,20	EEYT 91574 NEW
Funperj.....:R\$6,20	
Funarpen.....:R\$7,44	Consulte a validade do selo em:
Selo Eletrônico.....:R\$3,27	http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
Funpgalerj.....:R\$0,00	MFA -
Funpgt.....:R\$0,00	
Fundac.....:R\$0,00	
ISS.....:R\$6,66	
Total.....:R\$181,14	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXNXE-7XCC3-W57CG-MMU5Y>